



DECISÃO PLENÁRIA: 27, 04 /2026 () APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 - Altera o Caput do Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 70/2022, e dá outras providências.

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o *caput* do artigo 66 da Lei Complementar nº 70/2022. A proposta objetiva a reestruturação da **Comissão de Enquadramento dos Profissionais da Educação Básica**.

A matéria já passou pela análise da **Comissão de Constituição e Justiça**, que exarou parecer favorável quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

No que tange à competência desta Comissão, observa-se que a alteração proposta busca otimizar a composição do órgão colegiado responsável pelo enquadramento dos servidores da educação. A nova redação estabelece que a comissão será composta por:

- Um servidor do Setor de Recursos Humanos (indicado pela Secretaria de Administração);
- Um servidor da Procuradoria Municipal;
- O gestor da Secretaria Municipal de Educação (que presidirá os trabalhos);
- Representantes do sindicato e dos Profissionais da Educação Básica (p. 1).

A medida é meritória, pois garante a participação paritária e técnica, assegurando que os processos de evolução funcional dos profissionais da educação sejam analisados por quem detém o conhecimento administrativo, jurídico e a representatividade da categoria.

VOTO: Diante da relevância da matéria para a organização administrativa da Secretaria de Educação e considerando o impacto positivo na gestão da carreira dos profissionais da área, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação, e que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PARECER Nº 009/2026

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 23/04/2026 18:45:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 23/04/2026 18:57:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**